



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000074/2026-36

DOCUMENTO SEI Nº 2946488

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria Nº 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000074/2026-36, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE COLABORADOR(A) EXTERNO(A), para atuação no Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Onde se lê: As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no item 10. Cronograma, exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <<https://forms.gle/Ljwk6z1r7JFYpwyV7>> não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

1.2. **Leia-se:** As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no item 10. Cronograma, exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <<https://forms.gle/kf8BPYVD54a8vUz48>> não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

1.3. Permanecem **inalteradas** as demais disposições constantes no Edital nº 7/2026/REIT – PROEN/IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 05/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946488** e o código CRC **18122A34**.